



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 073/2024

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor abaixo discriminado, no período de 08 à 17 de julho de 2024.:

ROGÉRIO CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 05 de julho de 2024.

Jornal PUBLICADO
Revista Oficial Municipal

Edição nº 680 folha 02

Data: 10 / 07 / 2024


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal PUBLICADO
Revista Oficial Municipal

Edição nº 74757 folha 19

Data: 10 / 07 / 2024